

Boletim de Serviço
extraordinário
Nº 140, de 04 de outubro de 2019

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE COMITÊ	4
Portaria-SEI nº 40, de 24 de setembro de 2019.....	4
PROGRESSÃO VERTICAL 2019.....	5
Portaria-SEI nº 41, de 04 de outubro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 42, de 04 de outubro de 2019.....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 82, de 04 de Outubro de 2019.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE COMITÊ

Portaria-SEI nº 40, de 24 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União - DOU, em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) o Comitê de Ética em Pesquisa, em cumprimento a Norma Operacional nº 001/2013, do Ministério da Saúde - Conselho Nacional de Saúde e em consonância a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466, de 12 de dezembro de 2012, no qual aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro, e suas respectivas representatividades junto ao Comitê:

- I. Diógenes de Sousa Neto, Professor do Magistério Superior, Coordenador, matrícula SIAPE: 1929322, vínculo: UFT, titular;
- II. Clarissa Amorim Silva de Cordova, Professor do Magistério Superior, Vice-coordenador, matrícula SIAPE: 1413071, vínculo: UFT;
- III. Raquel Teixeira Sá, Assistente Administrativo, Secretária, matrícula SIAPE 2299934, vínculo EBSEH;
- IV. Jair Clarindo Silva, representante do Conselho Municipal de Saúde, Membro, Representante da Comunidade, vínculo Conselho Municipal de Saúde, titular;
- V. Felipe Moreira Dias, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula SIAPE 3127902, vínculo EBSEH;
- VI. Antônio Oliveira dos Santos Júnior, Médico, membro suplente, matrícula SIAPE 1229497, vínculo EBSEH;
- VII. Cláudia Scareli dos Santos, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula SIAPE 1652695, vínculo UFT;
- VIII. Donêmica Palomares Mariano de Souza, Professor do Magistério Superior, membro suplente, matrícula SIAPE 1998368, vínculo UFT;
- IX. Airton Sibien, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula SIAPE 2455141, vínculo UFT;
- X. Kênia Gonçalves Costa, Professor do Magistério Superior, membro suplente, matrícula SIAPE 1864401, vínculo UFT;

- XI. Raphael Gomes Ferreira, Professor do Magistério Superior, membro titular, SIAPE 3060920, vínculo UFT;
- XII. Joelma Barbosa de Moura, farmacêutico, membro suplente, matrícula SIAPE 1317344, vínculo EBSERH;
- XIII. Cláudia Adriana da Silva, Professor do Magistério Superior, membro titular, SIAPE 2317021, vínculo UFT;
- XIV. Sheyse Martins de Carvalho, Professor do Magistério Superior, membro suplente, matrícula SIAPE 2317007, vínculo UFT, ;
- XV. Káthia Meneth Perez, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula SIAPE 1941799, vínculo UFT;
- XVI. Karla Rayane Alves da Silva, Assistente Social, membro suplente, matrícula SIAPE 2300348, vínculo EBSERH;
- XVII. Marcell Diana Helfenstein Alberice da Rocha, Enfermeiro, membro titular, matrícula SIAPE 1303043, vínculo EBSERH;
- XVIII. Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante, Enfermeiro, membro suplente, matrícula SIAPE 1095427, vínculo EBSERH;

Art. 3º O Comitê poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Comitê, através da Portaria nº 447, de 28 de março de 2018, publicada em Boletim Interno nº 43 da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2019.

José Pereira Guimarães Neto

PROGRESSÃO VERTICAL 2019

Portaria-SEI nº 41, de 04 de outubro de 2019

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União – DOU, em 10 de janeiro de 2019; resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical 2019 do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2019:

Matrícula	CPF	Resultado
2347911	030.551.843-78	Deferido parcialmente
2301075	913.048.305-00	Indeferido
2346959	836.933.941-72	Indeferido
1852371	003.662.531-07	Deferido
2355798	612.914.631-00	Indeferido
2351435	015.983.511-92	Indeferido
2289576	654.664.462-20	Deferido parcialmente
2299920	033.906.861-26	Deferido parcialmente
2348010	018.932.311-60	Indeferido
2348134	736.624.961-00	Indeferido
2308161	758.372.691-34	Indeferido
1317344	716.156.873-00	Deferido parcialmente
2348044	050.087.684-33	Deferido
2993733	030.205.631-94	Indeferido
2299922	898.352.711-00	Indeferido
2347878	020.149.593-74	Indeferido
2346896	033.673.053-59	Indeferido
2303067	628.691.081-68	Deferido
2351142	358.406.922-04	Deferido
2403027	053.073.463-01	Indeferido
1934323	030.589.203-77	Deferido parcialmente
2300353	895.829.502-34	Deferido parcialmente
2061701	854.640.581-68	Deferido parcialmente
2346969	007.416.953-08	Deferido
1095427	010.941.881-66	Indeferido
1081724	894.529.502-00	Deferido
2122909	207.643.833-53	Deferido parcialmente
2300207	710.600.221-68	Deferido
2347899	790.874.777-91	Indeferido
2347091	879.664.411-72	Deferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria-SEI nº 42, de 04 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União – DOU, em 10 de janeiro de 2019; resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado Final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

- I. Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2019:
- a) Resultado Classificação final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Qualificação profissional
1	1783173	M40102	M40201	77.00
2	2289739	M40102	M40201	73.60
3	2299847	M40102	M40201	71.40
4	2299897	M40102	M40201	70.00
5	2346969	T36102	T36201	70.00
6	2321314	T40102	T40201	67.70
7	2308182	T36102	T36201	67.00
8	2403027	T36101	T36201	66.00
9	2346982	T36102	T36201	64.70
10	2346896	T36101	T36201	63.25
11	1081724	T36102	T36201	63.00
12	2304004	T36102	T36201	63.00
13	2308164	M40102	M40201	63.00

- b) Resultado Classificação final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Qualificação profissional
1	1095427	C36102	C36201	62.20
2	2301077	S40101	S40201	62.10
3	2299917	C36101	C36201	55.90
4	2347878	S40202	S40301	51.70
5	2351435	S30202	S30301	48.20
6	2351265	C36102	C36201	47.20
7	2300213	S40102	S40201	44.25
8	2061701	S40203	S40301	43.20

9	2347864	C36102	C36201	43.00
10	2300348	S30201	S30301	42.50
11	2321256	S40202	S40301	42.05
12	2300207	C36102	C36201	41.00
13	2348044	S30201	S30301	41.00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2019.

José Pereira Guimarães Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 82, de 04 de Outubro de 2019

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de medicamento carbamazepina, para atender as necessidades do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Janio Cosme Simão, Chefe do Setor de Farmácia, Siape nº 3074839;
- II. Geocivan Silvestre Fernandes, Farmacêutico, Siape nº 3136173;
- III. Jeane Candida Lopes, Técnico em Farmácia, Siape nº 1766693.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima